

Senhores Vereadores.

O Vereador Fábio de Quadros, juntamente com os demais Vereadores, requerem, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Assunto:

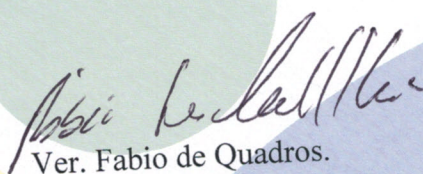
“ Que o Executivo Municipal crie uma forma de indenizar os gastos de combustível para os Agentes Comunitários de Saúde.”

JUSTIFICATIVA.

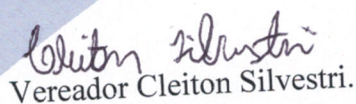
Referida reivindicação tem sua pertinência, tendo em vista que que as Agentes de Saúde realizam gastos com deslocamento para a prestação de serviços, principalmente com gasolina.

Em virtude disso pedimos aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

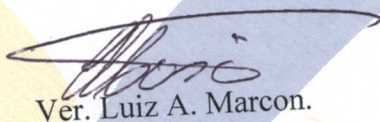
Sala de Sessões do Poder Legislativo, dia 28 de fevereiro 2022.



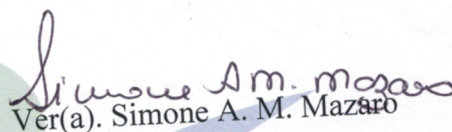
Ver. Fábio de Quadros.



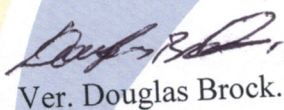
Vereador Cleiton Silvestri.



Ver. Luiz A. Marcon.



Ver(a). Simone A. M. Mazaró



Ver. Douglas Brock.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CECÍLIA DO SUL – RS
COMISSÃO GERAL DE PARECERES
INDICAÇÃO Nº 01/2022**

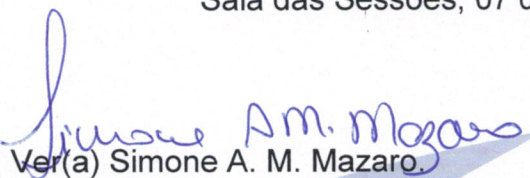
Parecer:

Chega indicação, de autoria do Vereador Fabio de Quadros juntamente com os Vereadores da situação, sugerindo ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal crie uma forma de indenizar os gastos de combustível para os Agentes Comunitários de Saúde.

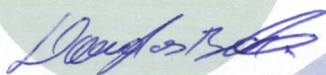
O parecer é pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

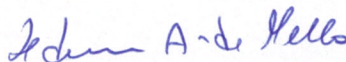


Ver(a) Simone A. M. Mazaro.

Presidente da Comissão de Pareceres



Ver. Douglas Brock.



Ver. Ledenir A. de Mello.